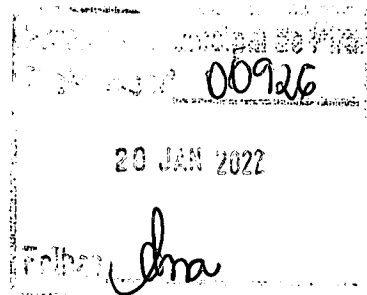




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



OFÍCIO Nº. 013/2022

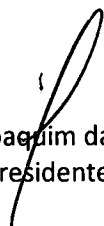
Pirai, 17 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria nº 05/2022, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

Prefeito Municipal de Pirai - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 05/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

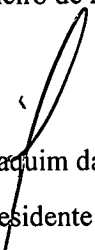
RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o servidor **Diego Athos Gomes de Souza**, matrícula 2025-6 do cargo de Oficial Legislativo, a partir de 18 de janeiro do corrente ano.

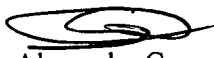
II – Determinar a Secretaria, que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido servidor.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 17 de janeiro de 2022.


Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
Vice Presidente


Carlos Alexandre Correia da Silva
Primeiro Secretário